

Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado*

Nadya Araujo Guimarães**

Resumo

Neste artigo tomo o trabalho do cuidado como domínio empírico a partir do qual construirei minha reflexão. Observando-o a partir da sua imersão em diversas situações – se exercido na casa ou fora dela, no quadro de uma relação compulsória ou profissional, gratuito ou remunerado –, procurarei reunir elementos para refletir numa dupla direção. Em primeiro lugar, arguirei que a atividade de “cuidado com/do outro” (“care”) é um rico domínio para revisitarmos debates recentes sobre o processo de mercantilização de um determinado bem ou serviço. Em segundo lugar, procurarei ilustrar como a controvérsia em torno do trabalho do cuidado, no sentido da sua contestação moral, pode ser relevante para os estudiosos dos mercados.

Palavras-chave: Cuidado, Mercantilização, Contestação moral.

* Recebido para publicação em 26 de junho de 2015, aceito em 12 de novembro de 2015. Este artigo é uma versão ligeiramente revista da intervenção, de igual título, proferida na Mesa Redonda “Mercados Contestados – As novas fronteiras da moral, da ética, da religião e da lei”, por ocasião do VII Encontro Nacional de Estudos do Consumo, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, em 25 de setembro de 2014.

** Professora Titular do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo. Pesquisadora I-A do CNPq associada ao Centro de Estudos da Metrópole (CEM), no CEBRAP/Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, São Paulo, Brasil. nadya@usp.br

Introdução

Neste artigo tomarei o trabalho do cuidado como território empírico a partir do qual procurarei ilustrar dois argumentos. Em primeiro lugar, arguirei que a atividade de “cuidado com/do outro” (*care*) é um rico domínio para refletirmos sobre controvérsias relativas ao processo de mercantilização de um determinado bem ou serviço. Um domínio, de resto, tanto mais rico quanto mais atentarmos para a pluralidade de situações que podem dar concretude ao trabalho de cuidado, na medida em que ele pode ser exercido na casa ou fora dela, no quadro de uma relação compulsória ou profissional, de forma gratuita ou remunerada. Em segundo lugar, procurarei ilustrar como a controvérsia em torno do trabalho do cuidado, no sentido da contestação moral nele envolvida, pode ser relevante para os estudiosos dos mercados, e para a sociologia econômica num sentido mais amplo.

De modo a construir esses dois argumentos, o texto se estruturará em duas seções, além desta “Introdução”. Na primeira, de natureza mais propriamente factual, procurarei reencontrar pistas que nos levem às marcas temporais do movimento de mercantilização do cuidado no Brasil. Para tal, acompanharei a trajetória, no espaço público, de duas palavras de consagração recente na nossa linguagem cotidiana: “cuidador” e “cuidadora”. Seguindo-as, pela imprensa, tanto por sua frequência como pelo modo do seu uso, procurarei estabelecer os pontos de partida para traçar a cena empírica a partir da qual, na sua segunda seção, refletirei sobre o processo de mercantilização do serviço de cuidado. Para fazê-lo, procurarei explorar alguns pontos de contato entre duas linhagens de discussão teórica: por um lado, a literatura da sociologia econômica, notadamente a sociologia dos mercados, e, por outro, os estudos do cuidado (*care*).

1. A cena. Ou como entender que uma atividade longa passe a demandar novas palavras para a sua nomeação

A trajetória das formas de nomear se constitui numa pista instigante por meio da qual podemos acompanhar como os processos sociais se constituem. Palavras surgem e se consagram no uso social corrente, ou redefinem os conteúdos a que aludem, num movimento que deixa, para nós, intérpretes, as pegadas preciosas das transformações sociais em curso: novas modalidades de organização da vida, novos papéis, novas formas da divisão do trabalho, novos atores, novas representações.

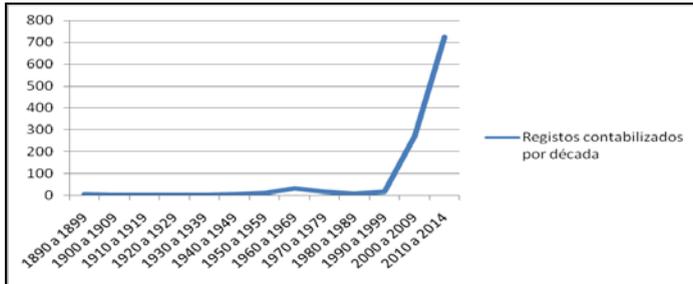
Assim pensando, debrucei-me sobre a trajetória de duas palavras que (intuí, nativamente) fossem de consagração recente na nossa linguagem cotidiana – “cuidador” e “cuidadora”. Para tal, recorri ao acervo de um dos mais longevos diários da grande imprensa brasileira, *O Estado de São Paulo*. Por meio dessa fonte, pude retrair por quase 150 anos, desde fins do século XIX (1875) até inícios do século XXI (2014), o percurso no espaço público tanto desses dois vocábulos, como de duas outras formas de flexioná-los, “cuidadores” e “cuidador(a)”.¹ E, com efeito, o caráter recente da sua consagração pelo uso fica evidente na curva exponencial apresentada na Figura 1. Dos 1080 registros compulsados entre 1875 e 2014, a quase totalidade (92%) se concentra no intervalo das duas últimas décadas; e nada menos que dois terços deles estão abarcados apenas nos anos compreendidos entre 2010 e 2014.

¹ O acervo d’*O Estado de São Paulo* está disponível no link <http://acervo.estadao.com.br/>. Ele contém a versão digital de todas as edições do diário, desde 04 de janeiro de 1875. As matérias podem ser acessadas por palavras-chave e o cômputo dos registros relativos a cada uma dessas palavras é apresentado por ano, distribuído pelos “cadernos” em que se divide o jornal; ademais, cada registro pode ser localizado no corpo da matéria a ele correspondente. Na forma como apresentadas neste texto, as informações se referem à última consulta ali efetuada, realizada em 19 de fevereiro de 2015.

Figura 1

Novas palavras, novos fenômenos?

A frequência de uso dos termos “cuidador”, “cuidadora”, “cuidadores” e “cuidador(a)” (1890 a 2014)

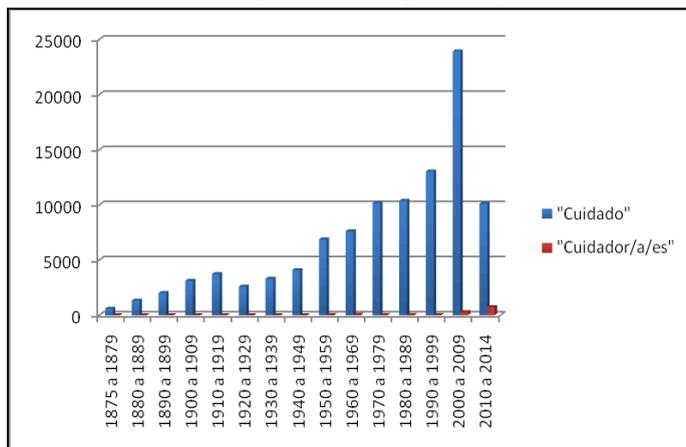


Fonte: Acervo d'O Estado de São Paulo [<http://acervo.estadao.com.br/>]. Consultas atualizadas até o dia 19 de fevereiro de 2015.

Ou seja, é somente nos anos 2000 que o uso desses vocábulos se difunde e se consagra, a denotar que um novo tipo de trabalho especializado assomava no espaço público, trazendo consigo a necessidade de nomear aquele (ou aquela) que o exercia.

Curiosa, entretanto, é uma outra tendência que se observa quando procuramos seguir o modo de nomear a atividade de cuidado que esses indivíduos propiciam com o seu trabalho. De fato, entre nós, o termo “cuidado” – e à diferença dos vocábulos “cuidador/a/as/es” –, é quase tão longevo quanto a fonte que uso para acompanhar a consagração das palavras. Isso pode ser observado na Figura 2, em que retrato a distribuição no tempo dos (nada menos que) 102.876 registros encontrados, numa curva que praticamente faz desaparecer, pela pequenez do número de casos, os registros em que a atividade profissional de cuidador/a/as/es é noticiada.

Figura 2
 “Cuidado”: presença longeva da palavra



Fonte: Acervo d'O Estado de São Paulo [<http://acervo.estadao.com.br/>]. Consultas atualizadas até o dia 19 de fevereiro de 2015.

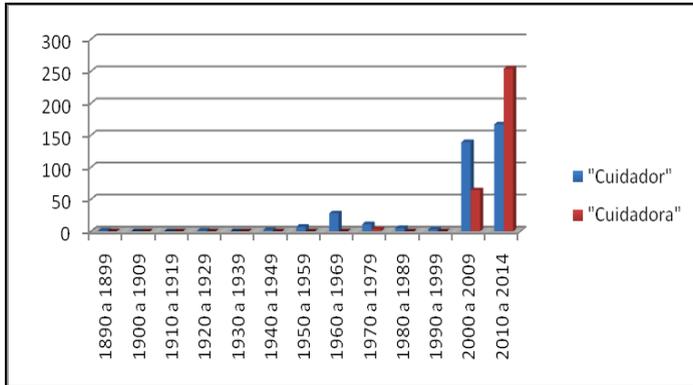
Observando a frequência do vocábulo “cuidado”, vemos que desde meados do século passado encontramos a presença fortemente recorrente dessa palavra, a sugerir que a atividade de cuidado tem a sua legitimidade perfeitamente assente nas narrativas da mídia impressa já nos anos 1950. Ou seja, é algo de que se pode confortavelmente tratar no espaço público, porque alude a interesses e preocupações dos leitores do jornal.

A diferença nas trajetórias de nomeação e na intensidade de uso que fazem do “cuidado” uma atividade cedo reconhecida, mas dos “cuidadores” figuras só recentemente consagradas, deixa entrever o recente movimento de emergência, na esfera pública, de uma nova atividade, antes insulada no espaço privado.

Mas, ao emergir, tal atividade leva para o espaço público características do seu modo de exercício tal como consagrado no âmbito privado, a principal das quais é o viés de gênero de quem a desempenha. Isso se documenta na Figura 3.

Figura 3

Uma palavra que se flexiona crescentemente no feminino



Fonte: Acervo d'O Estado de São Paulo [<http://acervo.estadao.com.br/>]. Consultas atualizadas até o dia 19 de fevereiro de 2015.

Conquanto numericamente ainda pouco significativos, os homens “cuidadores” já se faziam presentes com uma atuação profissional visível desde os anos 1950 e assim permanecem até o final do século XX.² Mas a atividade profissional de cuidado que desempenhavam tinha por particularidade promover o bem-estar **de animais**, tratando especialmente os cavalos, em hípicas ou similares. Tal foi o sentido de **todas** as notificações válidas de uso da palavra “cuidador” encontradas entre os anos 1950 e 1980.³

Nesse mesmo período, apenas três remissões existem para a flexão do vocábulo no feminino: duas delas qualificando o modo de tomar-se cargo da administração da dívida externa e uma,

² Há 4 registros que antecedem esse momento e se localizam entre o final do XIX e meados do século XX, um em 1982, 1 em 1927 e 2 em 1941. Todos eles, em realidade, configuram erros de classificação, posto que se tomou a palavra “cuidados” como se fora “cuidador”.

³ Nesse período de quatro décadas, foram encontrados 5 erros de classificação num total de 51 registros.

única, relativa à presença de uma mulher no mundo da hípica.⁴ O silêncio da fonte com respeito à presença das mulheres na atividade mercantil do cuidado vai até o início dos anos 1990.

A julgar pela frequência no uso dos vocábulos, é nos anos 1990 que a mercantilização do cuidado aos humanos aparece como um fenômeno da vida social no Brasil. É certo que os registros para os termos “cuidador” e “cuidadora”, quando não são inexistentes (caso da flexão no feminino), são inválidos (caso da flexão no masculino). Mas é nos anos 1990, e por primeira vez, que aparecem registros sobre a atuação profissional de cuidadores **de humanos**, novos personagens que entram na cena do mercado do serviço pessoal. O interessante é que, contrariamente ao que ocorrerá nas décadas seguintes, são todas matérias relativas **ao exercício do trabalho** dos cuidadores, e **não anúncios** de empregos. Esses anúncios se tornarão abundantes na virada do século XXI, outra pista para datarmos melhor o momento em que se consagra a mercantilização do serviço de cuidado.

Curioso igualmente (e isso pode ser visto na Figura 3) que, num primeiro momento, a figura masculina é proeminente nos registros de jornal: são 133 remissões ao trabalho de cuidador contra apenas 64 ao de cuidadora entre 2000 e 2009. O inverso se verificará no curto período de quatro anos que percorremos até aqui, na década de 2010, quando contamos 109 registros de cuidador contra 322 de cuidadora.

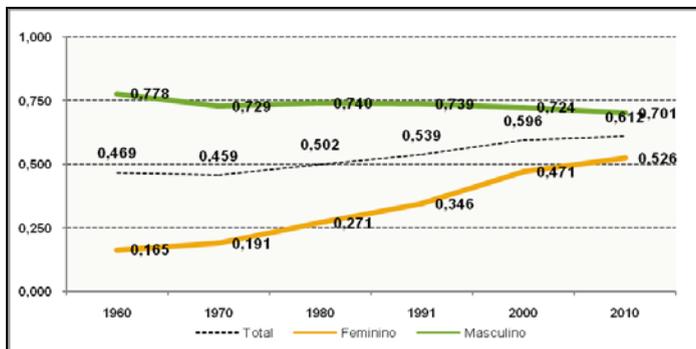
No bojo desse movimento recente de mercantilização do cuidado, que tem lugar no Brasil a partir da década de 1990, reconfigura-se o trabalho tanto de homens quanto de mulheres. Assim, desaparecem quase que por completo os registros de atividade dos primeiros homens cuidadores exercida no espaço público, voltada (como vimos) ao bem-estar dos animais. Os homens invadem os anúncios da década de 1990 oferecendo-se como “cuidadores de idosos”.

⁴ Trata-se de “Brita, campeã loira” (conforme o título da matéria de 2 de março de 1975), uma jovem jóquei e cuidadora de cavalos, sueca, que se notabilizara por vencer o prêmio de Estocolmo.

Do mesmo modo, o trabalho de cuidado então propiciado pelas mulheres se diversifica. Surge o trabalho profissional, remunerado e público da “cuidadora”. E que passa a existir ao lado da forma anterior, que era (e segue sendo) exercida no espaço privado, nos lares, onde se responsabilizam pelo bem-estar de pessoas em situação de dependência, notadamente crianças, idosos e deficientes.

Esse movimento deve ser entendido no bojo de um outro, que descrevi em maior detalhes em outra oportunidade, como sendo o da consolidação da mercantilização do trabalho no Brasil (Guimarães, Brito e Barone, 2014; Guimarães, Barone e Brito, 2015). Um movimento recente e que significativamente também se declina no feminino, tal como se pode ver na Figura 4. Com efeito, observando-se as figuras 3 e 4 há uma sincronia significativa entre a temporalidade em que se manifesta o crescimento da remissão à palavra “cuidadora” para conotar o trabalho profissional exercido e o notável avanço das mulheres no mercado brasileiro de trabalho.

Figura 4
Mercantilização no feminino: Brasil 1960-2010



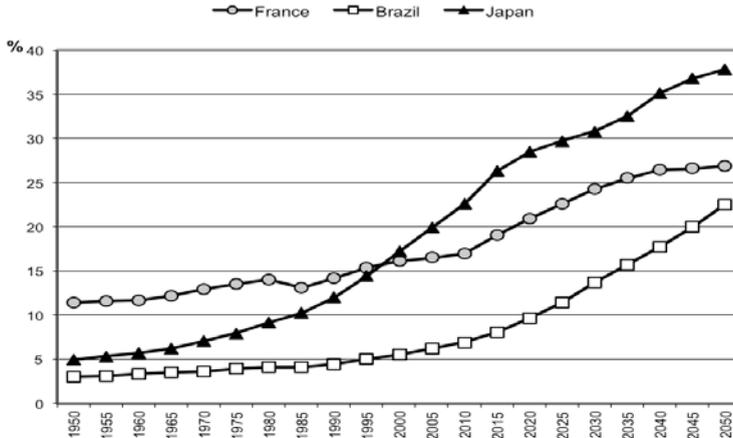
Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 *apud* Guimarães, Barone e Brito (2015).

Com efeito, a Figura 4 nos mostra que no Brasil, até o final dos anos 1960, a maioria dos indivíduos em idade para trabalhar obtinha sua sobrevivência *sem* recurso à mercantilização do trabalho. Passados cinquenta anos, esse quadro se reverteu: 6 em cada 10 brasileiros, em 2010, estavam premidos a engajar-se na atividade econômica para viver. Foi apenas a partir dos anos 1980 que mais da metade daqueles brasileiros em idade de trabalhar passa a se engajar no mercado de trabalho.

Todavia, a mercantilização entre nós é um processo que se declina no feminino. À luz dos dados censitários, vemos que no início do período recoberto pela Figura 4, ou seja, em 1960, o mercado de trabalho era um domínio dos homens; no final, havia deixado de sê-lo. Nesses 50 anos, a incorporação feminina quase quadruplicou, alinhando-se à tendência masculina de elevada mercantilização. Um movimento que se fez muito mais rápido que o que se observa, nesse mesmo período, seja nos países capitalistas de desenvolvimento originário (como França ou Alemanha), seja nos de industrialização tardia (como Argentina ou México). Por fim, um movimento que seria incompreensível se não lembrássemos que ele se faz *pari passu* com a notável queda da fecundidade e com expressivos ganhos de escolaridade entre as mulheres brasileiras (Guimarães, Brito e Barone, 2014).

Três outros elementos factuais completam o cenário empírico que precede a nossa reflexão interpretativa. Primeiro, o significativo e rápido envelhecimento da população no Brasil, documentado na Figura 5, o qual anda de braços com a queda da fecundidade apontada acima.

Figura 5
Envelhecimento: cresce a demanda por cuidado



Fonte: ILO *apud* Guimarães, Hirata e Sugita (2011).

Mais mulheres afluem ao mercado, num movimento também possibilitado pelo menor número de filhos. Todavia, há mais idosos dependentes para serem cuidados, e esse é um segundo elemento importante na configuração do cenário empírico, num crescimento que, em poucas décadas, dará ao Brasil o mesmo status que a França de *aged society* (para seguir o jargão do campo). Status que não se acompanha, seja dos dispositivos de proteção ao idoso, seja das vias e políticas de atenção nas unidades de longa permanência que deslocam do domicílio para o mercado (com maior ou menor apoio do Estado) o movimento de institucionalização do cuidado aos dependentes.

Não sem razão, no Brasil, o afluxo feminino ao mercado tem uma dupla faceta, assentada num marcador de classe (Sorj e Fontes, 2013), que se imbrica substancialmente com evidências das desigualdades raciais. Esse movimento se nutre tanto do afluxo das mulheres escolarizadas, majoritariamente brancas, que competem por postos melhor remunerados e protegidos, como do das mulheres escassamente escolarizadas, majoritariamente

negras, que formam o enorme contingente de mais que 7 milhões de trabalhadoras domésticas, correspondendo a perto de 20% da força de trabalho feminina presente hoje no mercado brasileiro. Esse é o terceiro elemento balizador do contexto que interessa sublinhar.

Nessas condições, ao tempo em que se mercantiliza fortemente o trabalho feminino, o domicílio se torna uma unidade produtora de serviço de cuidado. Um serviço que já não está mais assentado no trabalho gratuito e compulsório da dona-de-casa (que segue sendo uma figura chave na harmonização dessa nova divisão de trabalho); um serviço para o qual confluem diversos personagens, cujas principais são as “domésticas” e as “cuidadoras”. Ora, se as formas de nomeá-las demarcam as diferenças de estatuto e de reconhecimento, claramente favoráveis às “cuidadoras”, paradoxalmente, nesse momento, a luta por acesso a direitos parece estar prestes a um desenlace mais favorável para as que são socialmente menos reconhecidas, ou seja, às “domésticas”, que tiveram regulamentado seu trabalho e ampliados seus direitos, enquanto que as “cuidadoras” seguem formalmente vulneráveis, disputando com as profissões superiores do cuidado (enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais) um lugar ao sol no mundo da formalização dos direitos.

Não sem razão, em recente estudo que desenvolvi, analisando o modo como representam o que fazem, encontrei que trabalhadoras indubitavelmente caracterizáveis como “cuidadoras domiciliares” (por critérios estatísticos) tendem a descrever a sua própria atividade como serviço doméstico, isto é, como um trabalho de “empregada doméstica”. Isso se ilustra na Figura 6.

Figura 6

A fronteira fluida na representação sobre o trabalho

Como cuidadoras descrevem a atividade que desempenham	N	%
Cuidador	732	23,5
Cuidador e trabalhador doméstico	97	3,1
Somente trabalhador doméstico	2286	73,4
Total	3115	100,0

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego, Região Metropolitana de São Paulo, 2009.

Ora, como entender que justamente elas, as “cuidadoras” renunciem à distinção do novo estatuto? Justamente elas que têm na autonomização e no reconhecimento de si mesmas como “cuidadoras” um elemento (o único?) crucial de demarcação de diferença, e de reivindicação de um status, que as distancie das empregadas domésticas no contexto do domicílio, que foi tornado uma especial unidade produtora de serviços remunerados de cuidado? Isso remete algumas questões teóricas instigantes, que desenvolverei na seção seguinte.

2. Diálogos intelectuais instigantes

Vimos, até aqui, que a atividade de “cuidado com/do outro” (*care*) é um rico domínio para refletirmos sobre as controvérsias inerentes ao processo de mercantilização de um determinado bem ou serviço. Todavia, seguindo a inspiração seminal de Igor Kopytoff (1986), mercantilizar (ou “comoditizar”, como por vezes vemos referido) é um processo de atribuição de marcas culturais, responsáveis por levar os indivíduos a reconhecer um bem ou serviço como mercadoria, tanto quanto, eu agregaria, a se reconhecerem como provedores desse bem ou serviço mercantilizado.

Trazendo tal inspiração para pensarmos a mercantilização do trabalho no caso do cuidador, haveria que assumir que essa é mais que o mero crescimento de uma oferta efetiva de trabalho,

que passa a estar constrangida a permanecer no mercado estejam os indivíduos ocupados ou desempregados. Enquanto processo, ela está sempre aberta à reversibilidade no movimento de atribuir, ou de reconhecer, as marcas culturalmente produzidas que facultam a um bem ou serviço circular como mercadoria.

E vimos, à luz do caso brasileiro, como é complexa a dinâmica desse reconhecimento e sempre presente o risco da sua reversibilidade. Ela se expressa tanto no modo de negar a si mesmo a condição de cuidadora, subsumindo-a a de empregada doméstica, como pode também se exprimir na contestação social sobre esse trabalho como um serviço mercantilizável. De novo recorrendo ao caso brasileiro, a documentação do acervo de mídia nos deixa diante de dois excertos preciosos, em que o próprio veículo de imprensa toma partido sobre a luta por regulamentação profissional, encetada pelos cuidadores. Diz *O Estado de São Paulo*:

Tramitam na Câmara e no Senado 45 projetos de regulamentação de profissões... Na lista de “profissões” [notar que entre aspas] a serem regulamentadas, segundo esses projetos, as mais estapafúrdias são cuidador de idoso, cuidador de pessoas, “lutador de artes marciais mistas”, instrutor de trânsito, bugreiro, ...guarda de gurita, lavador de automóvel... (OESP, 04.10.2011, A3. Grifos meus).

Notar que “cuidador de idoso” e “cuidador de pessoas” encabeçam a lista do que é estapafúrdio; e isso se afirma em 2011 quando, como vimos antes – e tendo o mesmo jornal como fonte, tivera lugar uma explosão de referências a esse tipo de trabalho.

Em 2010, o mesmo jornal OESP, no encarte que intitula “Pacote de Bondades”, ironiza:

Cuidador: Categoria cujo nome poucos conhecem mereceu a atenção do Deputado Otávio Leite (PSDB-RJ). Profissional responsável por cuidar de pessoa doente ou dependente não poderá receber menos de R\$765. (Grifos meus)

No caso do trabalho de cuidado, enfim, reversibilidade está estreitamente conectada a visibilidade e reconhecimento. Conforme seja realizado no domicílio ou em instituições, no espaço privado ou público, de modo gratuito ou remunerado, sujeito a regras de exercício profissional ou desprovido delas, as chances de reversibilidade do movimento de mercantilização do serviço de cuidado aumentam ou diminuem.

Nesse sentido, trata-se de um tipo de trabalho que nos ajuda em muito a ilustrar a por vezes tênue fronteira que aparta o que existe com um valor para o mercado e o que não o é. Até porque se entendermos, com Molinier (2012), que o cuidado pode ser pensado como uma forma de saber discreto, como uma ética na relação com o outro, na produção do seu bem-estar, quando se cruza a fronteira da sua conversão em mercadoria?

Ou, do mesmo modo, se aceitarmos, com Zelizer (2012), que o cuidado envolve toda sorte de iniciativa para produzir e sustentar o bem-estar do outro, veremos novamente elastecer-se a fronteira do que pode estar contido na definição do serviço de cuidado, enquanto um serviço mercantil. Ele transcenderá, em muito, as suas “personas” mais características, como as cuidadoras domiciliares, ou os enfermeiros, as fisioterapeutas, as terapeutas ocupacionais, e os cuidadores mobilizados nas instituições de longa permanência. Transcender tem produzido acalorados debates e contestações intelectuais nos meios feministas.

Assim, por exemplo, o trabalho das manicures ou das profissionais de beleza, como tem sido estudado por Arango (2014), facilmente poderia ser incluído nessa definição de “cuidado”. Bem assim, por que não entender como um trabalho de cuidado aquele que, como o argumentou Parreñas (2012) em sua cuidadosa etnografia, é oferecido pelas acompanhantes filipinas em casas noturnas no Japão? Contratadas para divertimento de executivos, elas desenvolvem um trabalho em que o esforço emocional está no centro da performance – tanto quanto o está em qualquer forma de trabalho de cuidado, já dissera Hochschild (2012) e o mostrara de modo soberbo tanto para comissárias de voos como para “mães/barrigas de aluguel” – só

que aqui se trata de cultivar o flerte e ao mesmo tempo impedir que ele possa descambar para o assédio ou para a prostituição – proibida de ser exercida no estabelecimento que as acolhe.

Sem o tom polêmico do enquadramento de Parreñas (2012), todos os autores que se debruçam sobre as condições da mercantilização do cuidado se defrontam com o tema dos investimentos emocionais que marca as relações sociais de trabalho tecidas na intimidade, tal como tão bem ilustrado, entre outros, por Zelizer (2005, 2012), Hochschild (2003, 2012), Molinier (2012, 2014) ou Debert (2014) e Soares (2014) em suas pesquisas.

E que dizer do chamado “care social”, do trabalho de cuidado do outro que se exerce no nível das comunidades e que traz a marca das políticas públicas? O que há de mercantil nas bolsas pagas às “Mulheres da Paz”, na periferia do Rio de Janeiro, e tão criativamente estudadas por Sorj (2014)? Ou às agentes de proteção social estudadas por Georges e Santos (2014) na periferia de São Paulo?

Esse é o ponto chave em que a controvérsia ao redor do trabalho de cuidado toca de perto o debate sobre os chamados “mercados contestados”. O “amor”, enquanto investimento emocional, não deveria estar associado a um trabalho “verdadeiramente profissional”, dirão o/as gestores/as do trabalho do/as cuidadores/as, contrariando o discurso corrente entre esses/as. Essa tensão, tal como brilhantemente flagrada por Pascale Molinier (2014) em estudo numa instituição privada de longa permanência na França, pode ser capturada num duplo registro.

Por um lado, na controvérsia que antepõe os próprios atores do serviço do cuidado, no exemplo de Molinier (2014) as gestoras e as cuidadoras. Para as primeiras, o cuidado enquanto atividade profissional, deve ser livre, procurar despojar-se de qualquer carga afetiva. Já para as cuidadoras, ao revés, são elas as que podem bem cuidar dos idosos por lhes propiciarem o amor que as francesas (familiares e gestoras) não saberiam dar em virtude dos seus enquadramentos culturais. Tomando de empréstimo algumas dessas narrativas, disseram a Molinier (2014): “felizmente vocês, os

franceses, vocês têm a nós para nos ocuparmos dos seus velhos!” .
“Entre nós as pessoas idosas são respeitadas”.

Nesse ponto, a controvérsia acadêmica sobre os elementos emocionais avança também para importantes querelas acerca da dimensão moral envolvida nesse tipo de atividade. Boris (2014), analisando as cuidadoras domiciliares nos EEUU, vai reagir dizendo do limite que o dinheiro impõe a uma relação assentada na troca e no compromisso emocional.

Nesse sentido, vale retomar a formulação de Zelizer (2005) construída a partir da análise de uma querela jurídica nos EEUU, diz a autora:

O caso Lopez é apenas uma versão de um conjunto mais amplo de questões legais, morais, analíticas e políticas que requerem uma resposta rápida.

Primeira: quais são as diferentes definições concorrentes da relação entre provedores do cuidado e os famílias para os quais trabalham?

Segunda: que obrigações mútuas decorrem da definição adotada por cada uma das partes?

Terceira: quais são os aspectos desta relação capazes de desencadear os litígios e desentendimentos que vemos se tornar recorrentes?

Quarta: até que ponto e como a introdução de regulamentações monetárias nas relações de cuidado afeta a natureza dessas mesmas relações?

Quinta: como podemos, enquanto analistas, explicar o conflito e os desentendimentos que emergem com frequência a partir das relações entre provedores de cuidado e famílias para os quais trabalham, sobretudo quando está em jogo o dinheiro? (Zelizer, 2005:20).

Em suma, o processo de mercantilização, enquanto construção social, é sempre passível de contestação. E, novamente, o debate sobre o cuidado é especialmente rico para prover elementos para enfrentarmos tal discussão.

Por isso diria, para finalizar, que as controvérsias em torno do trabalho do cuidado, no sentido da sua contestação moral, são

sem dúvidas relevantes não apenas para os próprios estudiosos do cuidado, ou para as feministas, mas também para os estudiosos dos mercados. Afinal, a relação de serviço, tal como expressa no trabalho profissional de cuidado, se constitui num domínio em que a lógica econômica penetra uma esfera “sensível”, parafraseando Steiner e Trespeuch (2015), que é a da intimidade.

Razão para tal é correntemente buscada no fato de que o trabalho do cuidado, tornado uma profissão, ou tal como se exerce no mercado (ou tal como deveria ser exercido, sublinho o juízo que fica subjacente) careceria libertar-se da forma, ou da sua figura fundante, que é a do “amor materno”.

Libertar-se porque, esta última forma se associa

- (i) ao cuidado como naturalizado, como “feminino”, como atribuição de mulheres;
- (ii) ao trabalho de cuidado exercido sem remuneração, sob uma relação compulsória, no “lar”, um domínio regido pelo sentimento, e onde não haveria lugar para o interesse.

Quando exercido sob essa forma, se supõe que os investimentos emocionais estão dissociados do comportamento econômico, tanto quanto se supõe devam a ele estar associados quando o cuidado se presta sob uma forma mercantil.

Essa controvérsia constitutiva das narrativas e percepções acerca do trabalho do cuidado – isto é da natureza da relação de trabalho que sustenta a relação de serviço de cuidado – faz dele um domínio de notável pertinência para bem refletirmos sobre o valor heurístico da perspectiva de análise dos mercados, atenta à disputa e à contestação de ordem moral que subjaz ao processo de mercantilização.

Referências bibliográficas

ARANGO. L.G. *Care, émotions et conditions de travail dans les services esthétiques: le cas des salons de coiffure destinés à une clientèle noire*

au Brésil. *Travail, Care et Politiques Sociales. Brésil-France en Débat*. MAGE, Paris, 2014, pp.193-208. Série Documents de Travail MAGE, 16.

BORIS, E. Produção e reprodução, casa e trabalho. *Tempo Social*, vol. 26, nº1, São Paulo, Depto. Sociologia-FFLCH/USP, 2014, pp.101-122.

DEBERT, G. Arenas do Conflito em torno do cuidado. *Tempo Social*, vol. 26, nº1, São Paulo, Depto. Sociologia-FFLCH/USP, 2014, pp.35-46.

GEORGES, I.; SANTOS, Y.G. Olhares cruzados: relações de cuidado, classe e gênero. *Tempo Social*, vol. 26, nº1, São Paulo, Depto. Sociologia-FFLCH/USP, 2014, pp.47-61.

GUIMARÃES, N.A.; HIRATA, H; SUGITA, K. O trabalho do “care” no Brasil, França e Japão. *Sociologia & Antropologia*, vol.1, Rio de Janeiro, PPGSA/UFRJ, 2011, p.161-192.

GUIMARÃES, N.A.; BRITO, M.M.S.; BARONE, L. S. Mercantilização no feminino: a visibilidade do trabalho das mulheres no Brasil através dos censos. *Travail, Care et Politiques Sociales. Brésil-France en Débat*. MAGE, Paris, 2014, pp.21-47. Série Documents de Travail MAGE, 16.

GUIMARÃES, N.A.; BARONE, L. S.; BRITO, M.M.S. Mercado e mercantilização do trabalho no Brasil. In: ARRETICHE, M. (org.). *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. São Paulo, Editora Unesp, CEM, 2015, pp.395-342.

HOCHSCHILD, A. The economy of gratitude. In: _____. *The commercialization of intimate Life – Notes from home and work*. L.A., University of California Press, 2003, pp.104-118.

HOCHSCHILD, A. Nos bastidores do livre mercado local: babas e mães de aluguel. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N.A. (orgs.). *Cuidado e Cuidadoras. As várias faces do trabalho do care*. São Paulo, Atlas, 2012, pp.185-2000.

KOPYTOFF, I. The Cultural Biography of Things: Commoditization as Process. In: APPADURAI, A. (ed.). *The Social Life of Things*. Cambridge, Cambridge University Press, 1986, pp.64-94.

- MOLINIER, P. Ética e trabalho do care. In: GUIMARÃES, N.A.; HIRATA, H.; SUGITA, K. (orgs.). *Cuidado e Cuidadoras. As várias do trabalho do care*. São Paulo, Atlas, 2012, pp.29-43.
- MOLINIER, P. Cuidado, interseccionalidade e feminism. *Tempo Social*, vol. 26, nº1, São Paulo, Depto. Sociologia-FFLCH/USP, 2014, pp.17-34.
- PARREÑAS, R, S. O trabalho de care das acompanhantes. Imigrantes filipinas em Tóquio. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N.A. (orgs.). *Cuidado e Cuidadoras. As várias faces do trabalho do care*. São Paulo, Atlas, 2012, pp.201-215.
- SOARES, A. Cuidados e Confiança. *Travail, Care et Politiques Sociales. Brésil-France en Débat*. MAGE, Paris, 2014, pp.185-192. Série Documents de Travail MAGE, 16.
- SORJ, B. O care na nova agenda de combate à pobreza no Brasil. *Travail, Care et Politiques Sociales. Brésil-France en Débat*. MAGE, Paris, 2014, pp.359-366. Série Documents de Travail MAGE, 16.
- SORJ, B.; FONTES, A. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: GUIMARÃES, N.A.; HIRATA, H.; SUGITA, K. (orgs.) *Cuidado e Cuidadoras. As várias do trabalho do care* S.P. Atlas, 2012, pp.103-116.
- STEINER, P.; TRESPEUCH, M. (orgs.). *Marchés contestés. Quand le marché rencontre la morale*. Toulouse, Presses Universitiés du Mirail, 2014.
- ZELIZER, Viviana. Encounters of intimacy and economy. In: _____. *The Purchase of Intimacy*. Princeton, Princeton University Press, 2005, pp.7-46.
- ZELIZER, V. A economia do care. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N.A. (orgs.). *Cuidado e Cuidadoras. As várias faces do trabalho do care*. São Paulo, Atlas, 2012, pp.15-29.